

**PORTARIA N.º 6073, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Gilmar Freschi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 20 de Dezembro de 2010, ao Servidor Municipal **Gilmar Freschi**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, matrícula n.º 559, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 12.01.2009 a 11.01.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.